



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/PMTG – Pregão Eletrônico nº 003/2022/PMTG-SRP

Fornecedor Registrado: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.575.051/0001-87

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE QUE FORA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E A FORNECEDORA NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.099.205/0001-18, localizado à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Bairro Centro, nesta cidade de Tomar do Geru/SE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, celebra o presente **TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/PMTG DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/PMTG-SRP**, perante a fornecedora **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.575.051/0001-87, sediada à Rua C, nº 231, Bairro Parque dos Faróis, CEP 49.160-000, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe/SE, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. **JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO**, com fulcro no art. 19, inc. I, do Decreto Municipal nº 027/2017, de 12 de junho de 2017, em consonância com a Cláusula Décima – Cancelamento do Registro de Preços da referida Ata de Registro e na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o Cancelamento do Registro do Fornecedor registrado na **Ata de Registro de Preços nº 005/2022/PMTG do Pregão Eletrônico nº 003/2022/PMTG-SRP**, celebrada em 16/03/2022, cujo objeto é a aquisição com fornecimento parcelado de **Cimento Portland CP II - 32 50KG**, o qual, doravante, não compete mais à fornecedora registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Por força do presente cancelamento, o Município de Tomar do Geru dá, então, por Cancelado o Registro do Fornecedor da Ata de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, confirmando, assim, o completo, total, irrevogável e absoluto cancelamento do registro, no que pertine à fornecedora aqui em questão, **sem prejuízo das sanções previstas**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro da Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assina o Município de Tomar do Geru este **TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Tomar do Geru/Se, 21 de junho de 2022.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR

NOTIFIQUE-SE

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.575.051/0001-87
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Luiz Silva de Souza
CPF: 131.345.918-45

Marlene da Silva Salveira
CPF: 006.021.845-25